



ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 056/2019

Altera os itens 3.3 – 3.4 e 4.2.1 do EDITAL 056/2019 de 02/09/2019, para Processo Seletivo Simplificado – ACT, na disciplina de MATEMÁTICA anos finais do Ensino Fundamental.

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar a ERRATA ao Edital nº 056/2019, sendo:

1 – Altera o item 3.3 passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3 – Para a inscrição, o candidato(a) **NÃO HABILITADO** deverá apresentar os seguintes documentos na ordem descrita:

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) Declaração de Estudante do Curso de Licenciatura em Matemática, ou
- c) Diploma e Histórico Escolar em outro curso de Licenciatura nas áreas afins; ou
- d) Diploma e Histórico Escolar em Pedagogia.
- e) Carteiras de Trabalho e Certidões e/ou Declarações de Tempo de Serviço, junto a Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação dos originais e cópias, no ato da inscrição.

2 – Altera o item 3.4 passando a vigorar com a seguinte redação:

3.4 – Apresentação dos documentos da letra "a" ao "c" sendo obrigatórios para **NÃO HABILITADO**;

a) - Cédula de identidade e CPF;
b) - Declaração de Estudante do Curso de Licenciatura em Matemática, ou
c) - Diploma e Histórico Escolar em outro curso de Licenciatura das áreas afins; ou
d) - Diploma e Histórico Escolar em Pedagogia.

3 – Altera o item 4.2.1 passando a vigorar com a seguinte redação:

4.2.1 – Critérios de Classificação **PROFESSOR NÃO HABILITADO DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:**

- a) Declaração atualizada de Estudante do Curso de Licenciatura em Matemática;
- b) Diploma e Histórico Escolar em outro curso de Licenciatura das áreas afins;
- c) Diploma e Histórico Escolar em Pedagogia;
- d) Tempo de serviço no cargo de Professor;

Itapoá, 04 de setembro de 2019.


LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação